

C/c:
Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino
Profissional, I. P.
Avenida 24 de Julho, n.º 138
1399-026 - Lisboa

À Direção da
Escola Profissional do Infante
Rua Cavada Velha, 60
4430-054 Vila Nova de Gaia

PESSOAS 2030
Av. Columbano Bordalo Pinheiro
n.º 86, 1070-065 Lisboa

Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.
Avenida 24 de Julho, n.º 134
1399-029 - Lisboa

Direção de Serviços da Região Norte
Rua António Carneiro, n. 98
4349-003 Porto

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

24858/2024/DGEstE-GCAPE

ASSUNTO: Escola Profissional do Infante - Criação do Polo Trofa - Autorização de Funcionamento n.º 100

Remete-se a V.ª Ex.ª, em anexo, o 17.º Aditamento à Autorização de Funcionamento n.º 100, após despacho exarado pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Educação, em 20.05.2024, a conceder autorização de criação do Polo Trofa da Escola Profissional do Infante, como descrito no citado Aditamento.

Assim, mais se informa que, para que os cursos possam funcionar, em cada ano letivo, a escola deverá formalizar oportunamente a candidatura, a qual será analisada de acordo com as regras e critérios que vierem a ser definidos.

Importa informar a Entidade Proprietária que esta autorização não implica o financiamento dos referidos cursos.

Com os melhores cumprimentos,

A Subdiretora Geral dos Estabelecimentos Escolares



Florbela Cruz Valente

17º ADITAMENTO
À AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 100
CRIAÇÃO
ESCOLA PROFISSIONAL DO INFANTE - POLO TROFA

Por despacho exarado pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Educação, em 20.05.2024, e de acordo com o previsto no n.º 1, do Artigo 16.º e Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 92/2014, de 20 de junho, na sua versão atualizada é, pelo presente instrumento, aditado à Autorização de Funcionamento da **Escola Profissional do Infante**, com Sede na Rua Cavada Velha, 60, 4430-054, Vila Nova de Gaia, **com a lotação de 703 alunos**, cuja entidade proprietária é D. Sancho - Ensino, Lda., sediada na Travessa de São Paulo, n.º 47, 4.º Dt - Oliveira do Douro, 4430-535,

O SEGUINTE:

A autorização de criação da
ESCOLA PROFISSIONAL DO INFANTE - POLO TROFA

para funcionar na Rua Imaculada Conceição nº 7, Freguesia de Bougado, Trofa.
Este Polo fica autorizado a ministrar a oferta formativa como a seguir se indica:

CURSOS PROFISSIONAIS - NÍVEL 4 QNQ e QEQ

AEF Nº 213 - AUDIOVISUAIS E PRODUÇÃO DOS MEDIA

- Técnico/a de Multimédia- Código de referencial CNQ 213006

AEF Nº 344 - CONTABILIDADE E FISCALIDADE

- Técnico/a de Contabilidade - Código de referencial CNQ 344032

AEF Nº 481 - CIÊNCIAS INFORMÁTICAS

- Programador/a de Informática - Código de referencial CNQ 481040

AEF Nº 542 - INDÚSTRIAS DO TÊXTIL, VESTUÁRIO, CALÇADO E COURO

- Técnico/a de Design de Moda - Código de referencial CNQ 542107

O efetivo funcionamento dos referidos cursos dependerá do que vier a ser estabelecido, anualmente, em matéria de regulação da rede de ofertas formativas, de acordo com os critérios de ordenamento da rede e das orientações metodológicas definidos anualmente pela ANQEP, I.P. e nos termos previstos na Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto, sendo que esta autorização não implica o financiamento dos mesmos